



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA DO HOSPITAL INFANTIL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 024/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos da lavanderia do Hospital Infantil, através da Secretaria Municipal de Saúde., referente ao Processo Administrativo n.º 317/2019, Processo Licitatório n.º 062/FMS/2019, Inexigibilidade n.º 001/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maria Adelaide Vieira, n.º 91, Peixinhos, Olinda/PE, CEP. 53.230-300, telefone (81) 3491-3200, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.909.604/0001-51, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o **Sr. Fabson Kenned de Carvalho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.359.180 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.438.714-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 2164/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **01 de outubro de 2021**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final do Contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 024/FMS/2019, celebrado em 09 de outubro de 2019, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 09 de outubro de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Considerando que a solicitação foi encaminhada pela devida ordenadora de despesas, dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **09 de outubro 2022**.

Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n° 1186/2021, datada de 01 de outubro de 2021, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a ser empenhado durante o exercício financeiro subsequente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Comunicação Interna n.º 2164/2021, datado de 01 de outubro de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **09 de outubro 2022**, com fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA = RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de outubro de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	<b>CONTRATADA: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME</b>  
<b>TESTEMUNHA:</b>  STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066  CPF (MF):	<b>TESTEMUNHA:</b>  Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22418 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho  CPF (MF): 027.023.104-86

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 024/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 024/FMS/2019, Processo Administrativo n° 317/2019, Processo Licitatório n° 062/FMS/2019, Inexigibilidade n.º 001/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **09 de outubro de 2022. Empresa: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maria Adelaide Vieira, n° 91, Peixinhos, Olinda/PE, CEP. 53.230-300, **Valor Total: R\$ 66.000,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de outubro de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:CF3810AA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>